CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO 003/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 066/2023, INEXIGIBILIDADE nº 050/2023, CONTRATO nº 183/2023,
TERMO ADITIVO 001/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n. º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **HUMANIZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 49.913.349/0001-03, com sede na Rua Professor Vergílio Ferreira Nº 1936 - Bairro Santa Cruz – Palmas/PR – CEP 85.555-000, neste ato representado por Thaynara Cristini Kuhn, portadora do RG n.º 7271870 SESP/SC e CPF n.º 026.524.730-69, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo Aditivo, o aumento da quantidade de horas contratada, com adequação de valor, proporcional a nove meses, sendo esse o prazo para vencimento desta vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR
A quantidade contratada passa de 160 horas ao mês, para 256 horas ao mês, a serem realizadas na Secretaria de Saúde do Município de Coronel Domingos Soares/PR, com alteração do Anexo I do Contrato, nos seguintes termos:

ANEXO I

ITEM	NOME	QTDE HORAS ANUAIS	VALOR UNI	PROFISSIONAL
2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA – CLINICA GERAL -CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR – ESF – 64 HORAS SEMANAIS	3.072	R$ 160,00	THAYNARA CRISTINI KUHN

O valor do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
CONTRATO	R$ 307.200,00	28/04/2023
ADITIVO I – AMPLIAÇÃO DE HORAS – 9 MESES	R$ 138.240,00	01/09/2023
VALOR GLOBAL AJUSTADO	**R$ 445.440,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 01 de setembro de 2023.

THAYNARA CRISTINI KUHN
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

Documento assinado digitalmente - 34R-GV6-MGO-RJG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2023

1. Considerando-se a solicitação do prestador para ampliação de atendimentos;
2. Considerando-se o Ofício nº 043/2023, expedido pela secretaria de saúde do Município de Coronel Domingos Soares/PR para ampliação de atendimentos;
3. Considerando a necessidade de adequação da quantidade de horas contratadas;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. *02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076*;
6. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 01 de setembro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 34R-GV6-MGO-RJG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/03/2024 às 14:38:17

Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 18/03/2024 às 15:05:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Lhuanna Gabriela Vardânega Périco

Assinou em 18/03/2024 às 16:03:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Rafael Davi Rodrigues de Queiroz

Assinou em 18/03/2024 às 16:15:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

34R GV6 MGO RJG

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Re: Termo de rescisão Humaniza Serviços Médicos

1 mensagem

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> 9 de fevereiro de 2024 às 11:25
Para: Humaniza Serviços Medicos <humanizaservicosmedicos@gmail.com>

Prezada, bom dia,

Com relação ao Termo Aditivo 001/2023 para aumento de carga horária, se finda no Ofício nº 055/2023, enviado pela Secretaria de Saúde do município de Coronel Domingos Soares,
datado de 10 de julho de 2023, com o que vossa senhoria expressamente concordou em e-mail datado em 03 de setembro de 2023.
A rescisão do contrato por sua vez, foi solicitada pelo município através do Ofício nº 302/2023 em 29 de setembro de 2023, com o que concordou vossa senhoria, pois não manifestou efeito contraditório,
ao e-mail enviado por este Conims em 29 de setembro de 2023.
O aumento da carga horária deveria constar em termo aditivo anteriormente a sua efetiva execução. Não havendo na prática, o cumprimento da jornada integral, o efeito teve impacto no pagamento
da carga informada em Atestado de Execução enviado pelo município.

Segue anexo o Termo Aditivo nº 001/2023 referente ao Contrato nº 183/2023.
Aguardamos a sua devolutiva assinada em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do envio.
Excedido o prazo indicado, considera-se, para os devidos fins, que houve concordância e adesão.

Atenciosamente,
CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Em sex., 17 de nov. de 2023 às 09:39, Humaniza Serviços Medicos <humanizaservicosmedicos@gmail.com> escreveu:

> Bom dia, compreendemos que o termo aditivo foi solicitado com data anterior a rescisão, mas infelizmente não podemos assinar um termo aditivo o qual na prática não ocorreu. Obrigado!
>
> Em sex., 17 de nov. de 2023 às 09:28, CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> escreveu:
>
> > Prezada, bom dia,
> >
> > A data do termo aditivo é anterior à data de rescisão.
> > Se puder assinar por favor, apenas para arquivarmos o processo corretamente.
> > Muito obrigada!
> >
> > Atenciosamente,
> > ***CREDENCIAMENTO***
> > **CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**
> > Fone: (46) 3313 3550
> > Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
> > CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
> > www.conims.com.br
> >
> > CONIMS
> > CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
> >
> > Em sex., 17 de nov. de 2023 às 09:04, Humaniza Serviços Medicos <humanizaservicosmedicos@gmail.com> escreveu:

Bom dia, segue termo de rescisão assinado pela empresa Humaniza Serviços Médicos.

Referente ao termo aditivo o mesmo deve ser cancelado e desconsiderado pois a rescisão do contrato ocorreu anteriormente a qualquer alteração no contrato original.

Termo Aditivo 001-2023 - Contrato 183-2023 - HUMANIZA SERVICOS MEDICOS LTDA.pdf
130K

PREFEITURA DE CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE para todos

Oficio nº. 055/2023 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 10 de julho de 2023.

Prezada Senhora;

Solicitamos que os contratos abaixo relacionados sejam alterados a quantidade de horas semanais de 40 para 64 horas semanais.

Tal solicitação se deve ao fato que os profissionais que prestam serviços através das referidas empresas passaram a fazer horário estendido..

Informamos também que não temos em fila de espera profissionais para assumirem o cargo através de concurso público ou PSS.

Numero do contrato	Prestador
183/2023	HUMANIZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
128/2023	PRIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
129/2023	GABRIELA BARBOSA VIEIRA LTDA

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marly Bevilacqua Maito
Diretora do Departamento
Municipal de Saúde

Ilma. Senhora
Ivete Maria Lorenzi
Secretaria Executiva
Pato Branco – Paraná
elf

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000
E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Alteração horas contrato

1 mensagem

Humaniza Serviços Medicos <humanizaservicosmedicos@gmail.com> 3 de setembro de 2023 às 10:01
Para: "credenciamento@conims.com.br" <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia,

Conforme solicitado pela da secretaria de saúde de Coronel Domingos Soares, venho através deste solicitar a alteração das horas semanais do contrato 183/2023 de 40 horas semanais para 64 horas semanais.

Att.
Thaynara Cristini Kuhn
CRM 49800

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 113/2023

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017
- Termo Aditivo 004-2023 - Contrato 197-2020 - UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO;
- Termo Aditivo 003-2023 - Contrato 237-2022 - CAROLINE DE MOURA VENDRUSCULO EIRELI;
- Termo Aditivo 003-2023 - Contrato 197-2022 - PASIN CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI;

Credenciamento 003/2019
- Termo Aditivo 005-2023 - Contrato 024-2021 - A&P SERVICOS DE SAUDE LTDA;
- Termo Aditivo 001-2023 - Contrato 239-2022 -NADIELE THAIZI NUTRICAO LTDA;
- Termo Aditivo 001-2023 - Contrato 183-2023 - HUMANIZA SERVICOS MEDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 001-2023 - Contrato 129-2023 - PRIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

Credenciamento 003/2021
- Termo Aditivo 001-2023 - Contrato 242-2022 - JCAS CLINICA MEDICA EIRELI.

2 – Considerando que o Edital nº 03/2017continua em vigor[1] e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93[2], entende-se não haver óbice à **prorrogação de prazo** de Contrato, ante a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

Para tanto e contudo, além de previsão orçamentária, com expressa indicação se o valor do contrato (na nova vigência) será mantido, aumentado ou se será utilizado o saldo do contrato da vigência anterior, com os ajustes da quantidade contratada e respectivas justificativas, o Credenciado deve manter TODAS as condições exigidas no edital (aferida pelo setor consulente) e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR (a fim de que não substitua a regra do concurso público), o que deve ser aferido pelo gestor, por se tratar de questão inerente a sua administração.

[1] *Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente*

[2] *"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
(...)
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Importante destacar, ainda, que este CONIMS lançou o Edital de Credenciamento nº 01/2023, unificador, mas não revogou de imediato os anteriores, com a seguinte disposição quanto ao regime de transição:

> *"2.5. Os credenciamentos: Nº 002/2017 Laboratório Análises Clínicas; Nº 003/2017 SADT; Nº 001/2019 COMSUS; Nº 004/2019 COMPLEMENTAR COMSUS; permanecerão em aberto até a migração de todos os estabelecimentos neles credenciados, sendo encerrado após essa transição para o presente Credenciamento Unificador nº 001/2023."*

Por decisão do gestor e em assembleia, a migração ocorrerá quando os contratos firmados com base nos editais acima citados completarem o seu prazo máximo de vigência permitido pela Lei 8.666/93 (60 meses), observadas as demais exigências de prorrogação. Novas contratações seguirão o novo Edital.

3 – As alterações contratuais que almejam a prorrogação do vínculo no âmbito do Credenciamento 03/2019 (atenção básica dos Municípios) e 03/2021 (qualicis) (com emprego de saldo da vigência anterior ou adoção do valor inicialmente contratado, com os ajustes da quantidade contratada e respectivas justificativas) devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital, sugerindo-se que a manutenção de tais condições sejam incluídas nos considerandos do despacho autorizador do aditivo, de lavra do gestor deste CONIMS e do Município requisitor, a quem incumbe a sua análise e reiteração.

4 – As alterações para aumento de carga horária contratada, no âmbito do Edital 03/2019, também deve seguir as mesmas motivações para a celebração do contrato e do Edital, além de ser passível de ser efetivamente cumprida, nos limites da deficiência que o Município informa, a quem também compete a fiscalização dos serviços e o comprometimento em informar o Consórcio assim que a necessidade temporária for cessada. Destaca-se, ainda que em se tratando de credenciamento, o aumento de demanda do Município deve ser repartida, proporcionalmente a todos os credenciados.

5 – A formalização de Termos Aditivos que visam à exclusão e/ou inclusão de novo profissional depende de análise da documentação do profissional entrantes, em especial frente às exigências de habilitação e contratação inicial, além o registro no órgão de lasse competente (inclusive para a região onde o serviço será prestado).

6 – Para o aditivo que prevê a inclusão de procedimentos/exames, com ou sem aumento de valor, indicação orçamentária e vinculação de profissionais, cabe ao Setor Consulente verificar a necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e dos entrantes, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância, além da compatibilidade entre a natureza do estabelecimento e do procedimento. Vale lembrar, também, que a distribuição de quantidade de consultas/exames/procedimentos deve ser equitativa, entre todos os credenciados.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Importante também registrar que procedimentos/materiais de considerável custo ao SUS devem ser prescritos/utilizados/realizados pelos credenciados, mediante autorização pelos Municípios consorciados, sob o enfoque do princípio da universalidade e da responsabilidade (tanto de quem executa quanto de quem autoriza).

Pato Branco, 12 de setembro de 2023.

Maria Cecilia Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Rua Afonso Pena, 1902, - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br – - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 003/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 066/2023,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 050/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 183/2023

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E HUMANIZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **HUMANIZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 49.913.349/0001-03, com sede na Rua Professor Vergílio Ferreira Nº 1936 - Bairro Santa Cruz – Palmas/PR – CEP 85.555-000, neste ato representado por Thaynara Cristini Kuhn, portadora do RG n.º 7271870 SESP/SC e CPF n.º 026.524.730-69, doravante denominada **CONTRATADA.**
As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 183/2023, cuja vigência iniciou-se em 02 de maio de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Por força do presente Termo de Rescisão, encerra-se o Contrato de prestação de serviços nº 183/2023, **em 06 de outubro de 2023.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor remanescente do contrato será suprimido.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco – PR.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

gov.br Documento assinado digitalmente
THAYNARA CRISTINI KUHN
Data: 17/11/2023 08:29:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pato Branco/PR, 20 de outubro de 2023.

THAYNARA CRISTINI KUHN
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 3XR-1NV-XVW-YJ2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2023

1. Considerando o Ofício nº 302/2023 enviado pela Secretária Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR, solicitando a rescisão do contrato de prestação de serviços nº 183/2023, a partir de 06 de outubro de 2023;
2. Considerando que o contrato será rescindido antecipadamente, pois o município informou que recebeu profissionais pelo Programa Mais Médicos do Governo Federal;
3. Considerando que o prestador foi comunicado da rescisão antecipada e não manifestou contraditório;
4. Considerando que o interesse público de atenção ao paciente será suportado pelo Município;
5. Considerando que a referida rescisão não resulta em prejuízo à Administração Pública, pelos motivos expostos;
6. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 20 de outubro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 3XR-1NV-XVW-YJ2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/12/2023 às 07:40:23

Assinantes

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 06/12/2023 às 08:54:39 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 06/12/2023 às 09:12:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 06/12/2023 às 10:16:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3XR 1NV XVW YJ2

PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000

Oficio 302/2023 GAB-PMCDS

Coronel Domingos Soares – PR, 29 de setembro de 2023.

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Ilustríssimo Senhor Presidente Paulo Horn

O Município de Coronel Domingos Soares (PR), representado neste ato pelo Prefeito em Exercício, Sr. Liomar Antonio Bringhentti, e pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Marly Bevilacqua Maito, vem, com fulcro no disposto na Cláusula Décima Primeira, item 11.2.2, do Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2023, requerer a rescisão e o descredenciamento da pessoa jurídica Humaniza Serviços Médicos Ltda., inscrita no CPNJ nº. 49.913.349/0001-18, à partir do dia 06 de outubro de 2023, sendo este o último dia de serviço a ser prestado.

Tal pleito se deve, especialmente, pelo fato de que o município foi contemplado com vinda de profissionais pelo Programa Mais Médicos, do Governo Federal, de forma que a demanda restou suprida, não sendo mais necessários os serviços contratados.

Sendo somente este tema que se apresentava no momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Liomar Antonio Bringhentti
Prefeito em Exercício

Marly Bevilacqua Maito
Diretora do Departamento de Saúde

000093

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

RESCISÃO CONTRATO 183/2023 - HUMANIZA SERVICOS MEDICOS LTDA

1 mensagem

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> 29 de setembro de 2023 às 10:17
Para: Thaynara Kühn <thaynara.kuhn@hotmail.com>

Prezada, bom dia,

Segue Ofício nº 302/2023 enviado pela Secretaria de Saúde do Município de Coronel Domingos Soares/PR, solicitando a rescisão do Contrato nº 183/2023, em 06/10/2023.
Nos próximos dias enviaremos a rescisão para a sua assinatura.
Por favor, confirme o recebimento.
Muito obrigada!

Atenciosamente,
CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO.pdf
25K

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 137/2023

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto ao Termo de rescisão do Contrato 183-2023 – firmado com HUMANIZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA no âmbito do Edital de Credenciamento 003/2019, a pedido do Município de Coronel Domingos Soares.

2 - Consta dos documentos que instruem o pedido de parecer, minuta de termo de rescisão acompanhada de despacho autorizador subscrito pelo Presidente deste CONIMS, em que se registra não haver prejuízo ao interesse público na sua formalização, impulsionado por pedido do Município (que é titular da demanda, tomador do serviço e que provoca o CONIMS para contratação por insuficiência própria).

3 – Consta também que o Contratado foi previamente informado para se manifestar, com efeito de contraditório, e se manteve silente, estando satisfeita a exigência do artigo 78 da Lei 8.666/93.

4 - Observadas os condicionantes do motivo indicados neste Parecer, devolve-se os autos para o setor competente para suas providências e baixas de sistema.

Pato Branco, 20 de outubro de 2023.

Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313